

Vereador  
**OSMAR**  
Nascimento



Vereador Osmar Nascimento  
Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua - Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA GERAL

Protocolo Geral nº \_\_\_\_\_  
Data: 23/04/21  
Hora: 10:15  
Assinatura: Daniel Santos



Ao Sr. Rui Begot - Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Senhores(a) Vereadores (a):

### JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado pelos moradores da **Rua Dona Ana, Bairro Centro**, com inúmeras solicitações, para que o termino de obras na via desse segmento.

CONSIDERANDO que a Rua Dona Ana, encontra-se somente asfaltada e pavimentada pela metade.

CONSIDERANDO que a largura e o pavimento não são suficientes para o tráfego de via de caminhões e carretas.

CONSIDERANDO que o Park do Distrito Industrial de Ananindeua, muitas vezes deixa de ser usado pelos empresários pelo difícil acesso através da Zacarias de Assunção.

CONSIDERANDO melhorar a locomoção dos que residem na área e consequentemente traria melhor trafegabilidade para população, segurança e qualidade de vida.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 752 /2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Daniel Santos, **Solicito readequação da via Dona**

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.



Ana, no centro, para o recebimento de tráfego de caminhões e carretas viabilizando o fluxo de veículos até o Parque do Distrito Industrial, servindo como opcional a Zacarias de Assunção, dessa forma possamos atender nossos munícipes, melhorando a mobilidade urbana que necessitam de obras de infraestrutura para garantir o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidades reduzidas) deve ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de abril de 2021.



OSMAR DA  
SILVA  
NASCIMENT  
O:20622899  
287

Assinado de  
forma digital por  
OSMAR DA SILVA  
NASCIMENTO:206  
22899287  
Dados: 2021.04.20  
12:43:08 -03'00'

VEREADOR OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

